

**PORTARIA CRCAM Nº. 028 DE 04 DE MAIO DE 2020**

**ALTERA OS INTEGRANTES DA  
COMISSÃO DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
DE RISCOS DO CONSELHO REGIONAL DE  
CONTABILIDADE DO AMAZONAS.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO  
AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o Decreto n.º 9.203, de 22 de novembro de 2017, que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

**CONSIDERANDO** o comprometimento da direção do CRCAM com o sistema de gestão de qualidade e com a governança e a gestão de riscos na entidade;

**CONSIDERANDO** que a governança e a gestão de riscos requerem que as decisões sejam tomadas em conformidade com os requisitos regulamentares e que as ações sejam consistentes com os objetivos institucionais;

**RESOLVE:**

**1.º - ALTERAR** os membros da Comissão de Governança e Gestão de Riscos do Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas, a ser composta pelos seguintes membros: Vice-Presidentes Conselheiros Robson Matheus, Cláudio Heverton Machado Macedo, Fernando da Rocha Fernandes, André de Medeiros Caria, Edna Maria de Oliveira Dinelli e Jorge Félix Mesquita Filho e os colaboradores Tânia Conceição dos Santos Cavalcante Zamith, Manoel de Oliveira Queiroz Júnior, Maria José Ramos Iwata e Fernanda de Oliveira Lins Soares, sob a coordenação do primeiro.

**2.º - A Comissão** poderá se reunir, em conjunto ou separadamente, com quórum mínimo de três integrantes.

**3.º - Esta portaria** entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se a Portaria CRCAM n.º 051 de 25 de outubro de 2018.

Dê ciência aos interessados e cumpra-se.

Contadora Joseny Gusmão da Silva  
Presidente